Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 22/01/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 110 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA, solicitando a roçada ao entorno do Cmei Infância Feliz, localizado na Rua Mario Katuo Kato nº 431, bairro Jardim Presidente.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LAURI DA SILVA
Data: 21/01/2026 12:36:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente solicitação tem por objetivo garantir a adequada manutenção do entorno do CMEI Infância Feliz, tendo em vista o crescimento excessivo da vegetação no local. A falta de roçada compromete a segurança e a salubridade do ambiente, podendo favorecer o surgimento de animais peçonhentos, insetos e a proliferação de vetores de doenças.

Além disso, a manutenção regular das áreas externas contribui para a preservação do espaço público, melhora a acessibilidade e assegura melhores condições para as crianças, servidores e famílias que frequentam diariamente a unidade escolar.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de atendimento da presente Indicação, visando promover um ambiente mais seguro, limpo e adequado à comunidade escolar.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA